



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**EDITAL PROGRAD Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**Retifica o Edital Prograd n. 29/2023**, que trata da **segunda chamada** para matrículas relativas ao processo seletivo para ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da UFOP, nos termos do Edital Prograd n. 7/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Retificar o Edital Prograd n. 29/2023, que trata da segunda chamada para matrículas relativas ao processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), como segue.

1.1. O Quadro 3, que relaciona as convocações para matrículas de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG) fica acrescido da candidata abaixo identificada:

CURSO	TIPO DE VAGA	NOME	2ª CHAMADA
JORNALISMO(BACHARELADO)	PDG	ROSEMARY DE PAULA ALVES	CONVOCADO(A)

2. O Edital Prograd n. 29/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"EDITAL PROGRAD Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - RETIFICADO PELO EDITAL PROGRAD Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação, de ofício, de requerimento de reopção de curso e sobre a **segunda chamada** para matrículas do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, como previsto pelo Edital Prograd n. 7/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital Prograd n. 7/2023; e
- o Edital Prograd n. 14/2023;

**RESOLVE:**

1. Aprovar, de ofício, em segunda chamada, o requerimento de **reopção de curso** identificado no **Quadro 1** deste edital.

**Quadro 1:** Requerimento de reopção de curso - segunda chamada. Ingresso em 2023/1.

CURSO SOLICITADO	MATRICULA	2ª CHAMADA
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	21.1.1202	DEFERIDO

1.1. A matrícula do estudante que teve o requerimento deferido para vaga de reopção de curso será processada, pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), para o primeiro semestre letivo de 2023, e o interessado poderá realizar ajustes de matrícula, nas datas previstas no calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação.

1.2. O estudante está dispensado da apresentação de documentos para a confirmação do interesse pela reopção de curso.

2. Convocar os candidatos relacionados no **Quadro 2** para a apresentação da documentação necessária à matrícula institucional de **transferência**, em segunda chamada.

**Quadro 2:** Candidatos convocados para matrícula de transferência - segunda chamada. Ingresso em 2023/1.

CURSO	TIPO DE VAGA	NOME	2ª CHAMADA
ADMINISTRACAO(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	KARLA FERNANDES	CONVOCADO(A)
ARQUITETURA E URBANISMO(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	THALYTA JUNIA COSTA	CONVOCADO(A)
ARQUITETURA E URBANISMO(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	ITALO CARVALHO ALVES	CONVOCADO(A)

CURSO	TIPO DE VAGA	NOME	2ª CHAMADA
ENGENHARIA DE PRODUCAO(BACHARELADO) - OURO PRETO	TRANSFERENCIA	MATEUS JUNIO PIRES GUIMARÃES	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE PRODUCAO(BACHARELADO) - OURO PRETO	TRANSFERENCIA	GABRIELE VAZ VIEIRA	CONVOCADO(A)
JORNALISMO(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA VITORINO	CONVOCADO(A)
MEDICINA(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	BRUNA JULIO CAFFARO ALMEIDA	CONVOCADO(A)
MEDICINA(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	ANA CAROLINA MORET MEDEIROS	CONVOCADO(A)
MEDICINA(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	ISABELLA PEREIRA DOURADO	CONVOCADO(A)
MEDICINA(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	NICOLE KELLER SILVA RABELO	CONVOCADO(A)
MEDICINA(BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	MATHEUS DA COSTA SOUZA BARROS	CONVOCADO(A)

**2.1.** Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para as vagas de transferência deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução.
- b) Documento de identidade - frente e verso (carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens e Conselhos Profissionais e Carteira de Motorista, com foto).
- c) Visto temporário ou visto permanente emitido pela Polícia Federal — para o candidato estrangeiro.
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade.
- e) Certidão de Quitação Eleitoral — obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão deverá ser obtida no endereço: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
  - A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP.
  - Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
  - O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral.
- f) Documento de alistamento ou de incorporação ou de dispensa do Serviço Militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar – obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos.
- g) Histórico escolar do curso superior de origem (graduação ou tecnólogo), devidamente carimbado e assinado por responsável na instituição emissora.
  - O histórico deverá ter data de emissão igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de apresentação à UFOP.
  - A aposição de carimbo e de assinatura no histórico escolar será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.
- h) Matriz curricular ou grade curricular do curso superior de origem.
  - Documento dispensável se o histórico escolar indicar a carga horária total do curso e a carga horária integralizada pelo candidato.

**2.2.** A documentação citada no item anterior deverá ser apresentada em formato eletrônico, utilizando o formulário abaixo indicado (link).

**2.3.** Formulário para matrícula (transferência): <https://forms.gle/h3KqU3TQFd4rMJ3V8>

**2.4.** Período para apresentação da documentação: a partir da publicação deste edital **até o dia 17/04/2023**.

**2.5.** A não apresentação da documentação necessária à matrícula, como estabelecido neste edital, caracterizará a desistência da vaga e implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, independentemente da sua classificação.

**2.6.** Para solicitar aproveitamentos de estudos referentes aos componentes curriculares integralizados no curso superior de origem (graduação ou tecnólogo), os candidatos deverão apresentar, no mesmo formulário eletrônico, os **programas analíticos** das disciplinas, incluindo: ementa, carga horária, conteúdo programático e bibliografia estudada.

**3.** Convocar os candidatos relacionados no **Quadro 3** para a apresentação da documentação necessária à matrícula institucional em vaga para **obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG)**, em segunda chamada.

**Quadro 3:** Candidatos convocados para matrícula de obtenção de novo título - segunda chamada. Ingresso em 2023/1.

CURSO	TIPO DE VAGA	NOME	2ª CHAMADA
ARQUITETURA E URBANISMO(BACHARELADO)	PDG	PEDRO BRUNO ALVES LIMA	CONVOCADO(A)
EDUCAÇÃO FISICA(BACHARELADO)	PDG	LARISSA MENEZES SANTOS CARVALHO	CONVOCADO(A)
EDUCAÇÃO FISICA(BACHARELADO)	PDG	WELLYSON JÚNIOR MINEIRO E SILVA	CONVOCADO(A)
EDUCAÇÃO FISICA(BACHARELADO)	PDG	KALIANE MÁRCIA FREITAS RIBEIRO	CONVOCADO(A)
EDUCAÇÃO FISICA(BACHARELADO)	PDG	BRUNA DE OLIVEIRA ANÍCIO	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA CIVIL(BACHARELADO)	PDG	LUÍS GUSTAVO MAIA	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA CIVIL(BACHARELADO)	PDG	SILAS MAGALHAES SILVA	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA CIVIL(BACHARELADO)	PDG	EDVÂNIO BRITO ARAUJO	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA CIVIL(BACHARELADO)	PDG	RAFAEL FAVERO HOSKEN	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA CIVIL(BACHARELADO)	PDG	ELISA APARECIDA DOS REIS	CONVOCADO(A)

CURSO	TIPO DE VAGA	NOME	2ª CHAMADA
ENGENHARIA CIVIL(BACHARELADO)	PDG	LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA CIVIL(BACHARELADO)	PDG	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO(BACHARELADO)	PDG	DEIVERSON ALEXANDRE ALVES MARCELO	CONVOCADO(A)
FARMACIA(BACHARELADO)	PDG	JÚNIO DE FREITAS MEDINA	CONVOCADO(A)
JORNALISMO(BACHARELADO)	PDG	ROSEMARY DE PAULA ALVES	CONVOCADO(A)
JORNALISMO(BACHARELADO)	PDG	ANA LUÍSA DA SILVA FERREIRA	CONVOCADO(A)
JORNALISMO(BACHARELADO)	PDG	LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	CONVOCADO(A)
JORNALISMO(BACHARELADO)	PDG	LUIZ FERNANDO SILVA JUNIOR	CONVOCADO(A)

**3.1.** Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para as vagas de obtenção de novo título deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotografia individual recente, em cores e com boa resolução.
- b) Documento de identidade - frente e verso (carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens e Conselhos Profissionais e Carteira de Motorista, com foto).
- c) Visto temporário ou visto permanente emitido pela Polícia Federal — para o candidato estrangeiro.
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade.
- e) Certidão de Quitação Eleitoral — obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão deverá ser obtida no endereço: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
  - A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP.
  - Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
  - O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral.
- f) Documento de alistamento ou de incorporação ou de dispensa do Serviço Militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o Serviço Militar – obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos.
- g) Diploma/certificado de conclusão do curso ou atestado de colação de grau, com a informação de encaminhamento do diploma/certificado para registro junto ao órgão competente.

**3.2.** A documentação citada no item anterior deverá ser apresentada em formato eletrônico, utilizando o formulário abaixo indicado (link).

**3.3.** Formulário para matrícula (obtenção de novo título/PDG): <https://forms.gle/VPWxBVuBm92dBXGR7>

**3.4.** Período para apresentação da documentação: a partir da publicação deste edital **até o dia 17/04/2023**.

**3.5.** A não apresentação da documentação necessária à matrícula, como estabelecido neste edital, caracterizará a desistência da vaga e implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, independentemente da sua classificação.

**3.6.** Para solicitar aproveitamentos de estudos referentes aos componentes curriculares integralizados no curso superior de origem, os candidatos deverão apresentar, no mesmo formulário eletrônico:

- (i) O histórico escolar do curso superior de origem (graduação ou tecnólogo), devidamente carimbado e assinado por responsável na instituição emissora. A aposição de carimbo e de assinatura será dispensada se o histórico for emitido com certificação digital.
- (ii) Os **programas analíticos** das disciplinas, incluindo: ementa, carga horária, conteúdo programático e bibliografia estudada.

**3.6.1.** Os candidatos egressos de cursos de graduação da UFOP estão dispensados da apresentação dos programas analíticos das disciplinas, devendo anexar somente o histórico escolar emitido no Portal MinhaUFOP.

#### 4. Disposições finais

**4.1.** A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) não se responsabilizará pelo não registro de matrículas (transferência ou obtenção de novo título) por motivos de natureza técnica, relacionados a falhas dos serviços de tecnologia e comunicação.

**4.2.** Não será acatada documentação encaminhada fora do prazo previsto ou por outro meio que não seja o formulário eletrônico indicado nos itens 2.3 e 3.3 deste edital.

**4.3.** A não apresentação de documentos na forma e no prazo determinado neste edital configurará a desistência do candidato, implicando a sua eliminação do processo seletivo, sem instância de recurso na UFOP.

**4.4.** Os resultados dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), serão formalizados por meio de portarias, publicadas na página da Prograd/UFOP: [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > [Reingresso, Transferência, Obtenção de Novo Título e Reopção de Curso](#) > [Processo Seletivo de Vagas Residuais 2023/1](#) > [Saiba Mais](#) > [Chamadas](#).

**4.4.1.** Aos candidatos que tiverem a matrícula indeferida em função de documentação incorreta ou insuficiente será facultada a interposição de pedido de reavaliação (fase recursal), devendo ser apresentados os documentos cabíveis, na forma e no prazo determinado pela portaria de resultados.

- 4.5. Aos candidatos aprovados pelo processo seletivo serão asseguradas vagas para matrículas em componentes curriculares, no ingresso, de acordo com orientação acadêmica da coordenação do curso.
- 4.6. As aulas do primeiro semestre letivo terão início em **2 de maio de 2023**. Os interessados poderão consultar o calendário acadêmico no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>
- 4.7. Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto."



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 12/04/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507289** e o código CRC **2EA47669**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000421/2023-22

SEI nº 0507289

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)